



Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.
Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Superintendência da Casa Civil e Articulação Política, no ícone Diário Oficial – Sobre.

PREFEITURA DE GOIÂNIA

IRIS REZENDE MACHADO
Prefeito de Goiânia

SAMUEL GUILSIMAR ALMEIDA
Secretário Municipal de Governo

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Superintendente da Casa Civil e Articulação Política

PAULO GOUTHIER JÚNIOR
Gerente de Imprensa Oficial

**SUPERINTENDÊNCIA DA CASA CIVIL E
ARTICULAÇÃO POLÍTICA**

Endereço: Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010

Fone: (62) 3524-1094

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

E-mail contato: diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 501, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *retificar o Decreto nº. 410, de 02 de fevereiro de 2017, que nomeou HELVIA PACHECO DI MOURA, matrícula nº. 1157132, CPF nº. 382.297.811-68, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico II, símbolo AT-2, na parte relativa à lotação, para considerar como sendo Controladoria Geral do Município, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.*

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2017.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 502, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear ISABELA SADDI BARBOSA DE ASSIS, matrícula nº 1251252**, CPF nº. 055.026.171-06, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Especial II, símbolo AE-2*, com lotação na Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2017.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 503, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *retificar o Decreto nº. 123, de 18 de janeiro de 2017*, que nomeou **JOHN KENNEDY DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 661287, CPF nº. 245.735.661-04, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Técnico II, símbolo AT-2, na parte relativa à lotação*, para considerar como sendo **Secretaria Municipal de Assistência Social**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2017.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 504, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear ALBELIA PEREIRA DA CRUZ PROTO, matrícula nº 859311, CPF nº. 409.846.721-68, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Especial II, símbolo AE-2, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura, a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2017.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 505, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear LUIZ ANTÔNIO ARRUDA**, CPF nº. 370.348.471-34, para exercer o cargo, em comissão, de *Gerente de Finanças e Contabilidade, símbolo CDI-1*, da Diretoria de Administração e Finanças, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2017.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 506, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear LUIZ CARLOS MIRANDA DE SOUSA, matrícula nº 165387**, CPF nº. 484.992.421-20, para exercer o cargo, em comissão, de *Gerente de Finanças e Contabilidade, símbolo CDI-1*, da Diretoria de Administração e Finanças, da Secretaria Municipal de Administração, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2017.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 507, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear PAULO OSCAR SERRA, matrícula nº. 89117, CPF nº. 160.739.161-91, para exercer o cargo, em comissão, de Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, símbolo CDI-1, da Diretoria de Administração e Finanças, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas, a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2017.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 508, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear ELIANE PIZA DE QUEIROZ, matrícula nº 946010**, CPF nº. 762.152.611-49, para exercer o cargo, em comissão, *de Assessor Técnico II, símbolo AT-2*, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2017.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 510, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores e à vista do contido no Processo nº 6.862.526-2/2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o servidor **RONALDO BARBOSA DA SILVA**, matrícula nº 201839, CPF nº 532.337.511-68, lotado na Secretaria Municipal de Administração, mantido à disposição ao Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, **durante o exercício de 2017**, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e **sem ônus para a origem**, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IPSM - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2017.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 511, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores e à vista do contido no Processo nº 6.862.514-9/2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam as servidoras **MARIA CÉLIA REZENDE SEIXO DE BRITO**, matrícula n.º 892025, CPF n.º 014.339.641-20 e **ROSEMARY RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 169137, CPF n.º 335.915.391-04, lotadas na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, mantidas à disposição do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, **durante o exercício de 2017**, com todos os direitos e vantagens de seus cargos e **sem ônus para a origem**, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IPSM - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2017.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 512, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores e à vista do contido no Processo nº 6.881.354-9/2017,

D E C R E T A

Art. 1º Fica a servidora **LÁZARA MARIANA DA COSTA**, matrícula n.º 952834, CPF n.º 336.253.601-87, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, mantida à disposição da Prefeitura Municipal de Montes Claros de Goiás, **durante o exercício de 2017**, com todos os direitos e vantagens de seu cargo **e sem ônus para a origem**, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IPSM - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2017.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 513, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores e à vista do contido no Processo nº 6.859.027-2/2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora **TATIANA BORGES ALVES DIAS**, matrícula n.º 874086, CPF n.º 892.362.381-49, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, mantida à disposição da Prefeitura de Goiânia, **durante o exercício de 2017**, com todos os direitos e vantagens de seu cargo **e sem ônus para a origem**, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IPSM - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2017.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 514, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores e à vista do contido no Processo nº 6.861.028-1/2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam as servidoras **ANA MARIA LEITE**, matrícula nº 86908, CPF nº 880.691.171-68, **CRISTINA APARECIDA NEVES RIBEIRO**, matrícula nº 632716, CPF nº 888.226.301-06, **MÁRCIA PEREIRA DE SOUZA**, matrícula 565377, CPF nº 464.223.231-15, **SANDRA MARIA DIAS DA SILVA**, matrícula nº 89567, CPF nº 270.537.331-49 e **SIRLEI BUENO FERNANDES**, matrícula nº 582000, CPF nº 260.031.201-34, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde, mantidas à disposição do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, **durante o exercício de 2017**, com todos os direitos e vantagens de seus cargos e **sem ônus para a origem**, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IPSM - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2017.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 516, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **DANILO NUNES COSTA**, matrícula nº 1208977, CPF nº. **958.851.611-00**, do cargo, em comissão, de *Diretor de Administração e Finanças*, símbolo *CDS-4*, da Secretaria Municipal da Cultura, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2017.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 517, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores e à vista do contido no Processo nº 6.874.757-1/2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o servidor **JOÃO FERREIRA DE MENEZES**, matrícula nº 204935, CPF nº 267.884.971-68, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, mantido à disposição da Câmara Municipal de Goiânia, para prestar serviço junto ao Gabinete do Vereador Milton Mercêz, **durante o exercício de 2017**, com todos os direitos e vantagens de seu cargo, ressalvadas as exceções previstas em lei **e sem ônus para origem**.

Art.2º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2017.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 518, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear ROBERTA BRETTAS FERREIRA, matrícula nº 665703**, CPF nº. 805.204.131-72, para exercer o cargo, em comissão, de *Gerente de Ações Comunitárias e Participação Popular, símbolo CDI-1*, da Diretoria de Articulação Institucional e Parlamentar, da Superintendência da Casa Civil e Articulação Política, da Secretaria Municipal de Governo, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2017.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

SAMUEL GUILSIMAR ALMEIDA
Secretário Municipal de Governo



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 519, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear ADRIANA RODRIGUES COELHO RABELO, matrícula nº 546283, CPF nº. 722.013.471-15, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Especial II, símbolo AE-2, com lotação na Procuradoria Geral do Município, a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2017.

**IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia**



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 520, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear CÍNTIA DE CARVALHO PIMENTA**, CPF nº. 993.575.266-68, para exercer o cargo, em comissão, *de Assessor Especial Técnico I, símbolo AET-1*, com lotação no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia - IPSM, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2017.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 28, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017

*Abre Créditos Adicionais de
Natureza Suplementar.*

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 7º, da Lei nº 9.991, de 29 de dezembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual - LOA), e tendo em vista o que consta do Processo nº 6.892.265-8/2017,

D E C R E T A:

Art. 1º São abertos à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO** 05 (cinco) Créditos Adicionais de Natureza Suplementar, no montante de **R\$ 19.636.548,98** (dezenove milhões, seiscentos e trinta e seis mil, quinhentos e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos), destinados a constituir reforços às seguintes dotações da vigente Lei de Meios:

1700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

1750 – FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

1750 – 12 122 0144 2.016 – 3390.92.00 – 101 526	R\$	1.000.000,00
1750 – 12 122 0144 2.598 – 3190.11.00 – 101 526	R\$	9.800.000,00
1750 – 12 122 0144 2.598 – 3190.13.00 – 101 526	R\$	200.000,00
1750 – 12 122 0144 2.016 – 3390.92.00 – 115 49	R\$	1.512.334,54
1750 – 12 122 0144 2.016 – 3390.39.00 – 115 49	R\$	7.124.214,44

TOTAL R\$ 19.636.548,98

Art. 2º Os créditos ora autorizados serão cobertos com a anulação parcial e/ou total das seguintes dotações:

1700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

1750 – FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

1750 – 12 122 0144 2.016 – 3390.30.00 – 101 526	R\$	3.000.000,00
1750 – 12 122 0144 2.016 – 3390.39.00 – 101 526	R\$	8.000.000,00
1750 – 12 361 0141 2.017 – 3350.41.00 – 115 49	R\$	8.636.548,98

TOTAL R\$ 19.636.548,98



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês
de fevereiro de 2017.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

OSEIAS PACHECO DE SOUZA
Secretário Municipal de Finanças

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Finanças**PORTARIA Nº 06/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no inciso III, do art. 48, da Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e nos termos do Decreto nº. 1.610, de 03 de julho de 2015, e considerando que já foi apresentada a documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE designar** o servidor **EDILBERTO MARINHO MATOS**, matrícula nº. 748684, CPF nº. 711.475.001-34, *para exercer a Função de Confiança II, símbolo FC-2*, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, **a partir de 02 de janeiro de 2017.**

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS,
aos 03 dias do mês de fevereiro de 2017.

OSEIAS PACHECO DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças****PORTARIA Nº 07/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no inciso III, do art. 48, da Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e nos termos do Decreto nº. 1.610, de 03 de julho de 2015, e considerando que já foi apresentada a documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE designar** o servidor **ELIAS JOSÉ GONÇALVES**, matrícula nº. 771317, CPF nº. 882.645.991-68, *para exercer a Função de Confiança II, símbolo FC-2*, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, **a partir de 02 de janeiro de 2017.**

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS,
aos 03 dias do mês de fevereiro de 2017.

OSEIAS PACHECO DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças****PORTARIA Nº 08/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no inciso III, do art. 48, da Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e nos termos do Decreto nº. 1.610, de 03 de julho de 2015, e considerando que já foi apresentada a documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE designar** o servidor **EZELIS GONÇALVES DE ANDRADE**, matrícula nº. 514462, CPF nº. 986.661.261-91, *para exercer a Função de Confiança II, símbolo FC-2*, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, **a partir de 02 de janeiro de 2017.**

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS,
aos 03 dias do mês de fevereiro de 2017.

OSEIAS PACHECO DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Finanças**PORTARIA Nº 09/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no inciso III, do art. 48, da Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e nos termos do Decreto nº. 1.610, de 03 de julho de 2015, e considerando que já foi apresentada a documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE designar** a servidora **LUISE GOMES CHAVES**, matrícula nº. 1074962, CPF nº. 005.579.161-19, *para exercer a Função de Confiança III, símbolo FC-3*, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, **a partir de 02 de janeiro de 2017.**

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS,
aos 03 dias do mês de fevereiro de 2017.

OSEIAS PACHECO DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças****PORTARIA Nº 10/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no inciso III, do art. 48, da Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e nos termos do Decreto nº. 1.610, de 03 de julho de 2015, e considerando que já foi apresentada a documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE designar** a servidora **SILVIA MARIA PEREIRA PEIXOTO SILVA**, matrícula nº. 562955, CPF nº. 348.287.291-00, *para exercer a Função de Confiança III, símbolo FC-3*, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, **a partir de 02 de janeiro de 2017.**

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS,
aos 03 dias do mês de fevereiro de 2017.

OSEIAS PACHECO DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças****PORTARIA Nº 14/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no inciso III, do art. 48, da Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e nos termos do Decreto nº. 1.610, de 03 de julho de 2015, e considerando que já foi apresentada a documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE designar** o servidor **ELIO RODRIGUES DO NASCIMENTO**, matrícula nº. 928658, CPF nº. 648.222.731-72, *para exercer a Função de Confiança III*, símbolo FC-3, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, **a partir de 02 de janeiro de 2017.**

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS,
aos 03 dias do mês de fevereiro de 2017.

OSEIAS PACHECO DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças****PORTARIA Nº 15/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no inciso III, do art. 48, da Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e nos termos do Decreto nº. 1.610, de 03 de julho de 2015, e considerando que já foi apresentada a documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE designar** a servidora **IDELMA CARDOSO DA COSTA**, matrícula nº. 1068547, CPF nº. 813.777.461-00, *para exercer a Função de Confiança II, símbolo FC-2*, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, **a partir de 02 de fevereiro de 2017.**

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS,
aos 03 dias do mês de fevereiro de 2017.

OSEIAS PACHECO DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Finanças**PORTARIA Nº 16/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no inciso III, do art. 48, da Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e nos termos do Decreto nº. 1.610, de 03 de julho de 2015, e considerando que já foi apresentada a documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE designar** o servidor **IRAN ANTÔNIO DE LIMA**, matrícula nº. 28967, CPF nº. 210.871.721-87, *para exercer a Função de Confiança II*, símbolo FC-2, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, **a partir de 02 de fevereiro de 2017.**

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS,
aos 03 dias do mês de fevereiro de 2017.

OSEIAS PACHECO DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Finanças**PORTARIA Nº 17/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no inciso III, do art. 48, da Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e nos termos do Decreto nº. 1.610, de 03 de julho de 2015, e considerando que já foi apresentada a documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE designar** a servidora **ELIANE FERREIRA DE CARVALHO**, matrícula nº. 1065327, CPF nº. 806.842.461-04, *para exercer a Função de Confiança II, símbolo FC-2*, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, **a partir de 02 de janeiro de 2017.**

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS,
aos 03 dias do mês de fevereiro de 2017.

OSEIAS PACHECO DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças****PORTARIA Nº 18/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no inciso III, do art. 48, da Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e nos termos do Decreto nº. 1.610, de 03 de julho de 2015, e considerando que já foi apresentada a documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE designar** o servidor **MARCOS ANTÔNIO DE SALES**, matrícula nº. 779768, CPF nº. 734.338.617-49, *para exercer a Função de Confiança II*, símbolo FC-2, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, **a partir de 02 de janeiro de 2017.**

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS,
aos 03 dias do mês de fevereiro de 2017.

OSEIAS PACHECO DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças****PORTARIA Nº 19/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no inciso III, do art. 48, da Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e nos termos do Decreto nº. 1.610, de 03 de julho de 2015, e considerando que já foi apresentada a documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE designar** o servidor **NELIAS JOSÉ DE MORAIS**, matrícula nº. 927465, CPF nº. 263.588.321-15, *para exercer a Função de Confiança II*, símbolo FC-2, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, **a partir de 02 de janeiro de 2017.**

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS,
aos 03 dias do mês de fevereiro de 2017.

OSEIAS PACHECO DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças****PORTARIA Nº 23/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no inciso III, do art. 48, da Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e nos termos do Decreto nº. 1.610, de 03 de julho de 2015, e considerando que já foi apresentada a documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE designar** o servidor **PAULO CLEMENTE DA COSTA**, matrícula nº. 930652, CPF nº. 418.969.801-63, *para exercer a Função de Confiança II*, símbolo FC-2, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, **a partir de 02 de janeiro de 2017.**

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS,
aos 03 dias do mês de fevereiro de 2017.

OSEIAS PACHECO DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração****PORTARIA Nº 0043/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43 da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Parecer de Movimentação da Gerência de Recrutamento, Seleção, Promoção e Progressão Funcional/Diretoria de Gestão de Pessoas e Escola de Governo Darci Accorsi.

RESOLVE:

Art. 1º- Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 0003/2017, de 10 de janeiro de 2017, que transferiu a lotação da servidora **Andiara Machado de Paiva**, matrícula nº 559911-02, da Secretaria Municipal de Educação para Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 25 dias do mês de janeiro de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0044/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e Decreto nº 1.865 de 30 de junho de 2016, bem como o fundamento no Art. 2º I,II,III, letras “a” e “b”, e § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003, e conforme o contido no Processo nº 59118595/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **VENEZINA STIVAL DA SILVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo Educacional, matrícula nº 63789-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, **Abono de Permanência** no valor correspondente à sua contribuição previdenciária, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia – IPSM, retroativo a 25 de setembro de 2014, enquanto permanecer em atividade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 25 dias do mês de janeiro de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração****PORTARIA Nº 0045/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 119, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 68092434/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **ROGÉRIA CASSIANO**, ocupante do cargo de Especialista em Saúde, matrícula nº 904694-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (dois) anos a **Licença para Tratar de Interesse Particular**, para ser gozada no período de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 25 dias do mês de janeiro de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração****PORTARIA Nº 0046/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 119, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 68392381/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **CARLA DE ALMEIDA REIS GABRIEL**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº 778931-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, prorrogar por mais 02 (dois) anos a **Licença para Tratar de Interesse Particular**, para ser gozada no período de 06 de abril de 2017 a 04 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 25 dias do mês de janeiro de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração****PORTARIA Nº 0047/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o disposto no Artigo 110, § 2º, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia de 11 de maio de 1992, conforme o contido no Processo nº 68102286/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **ARLETE SILVEIRA GARCIA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, matrícula nº 875120-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 15 (quinze) dias de **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família** no período de **03.12.2016 a 17.12.2016**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 25 dias do mês de janeiro de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0048/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o disposto no Artigo 110, § 2º, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia de 11 de maio de 1992, conforme o contido no Processo nº 68007925/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **LUCIANO COELHO DA SILVA**, ocupante do cargo de Profissional de Educação, matrícula nº 332453-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 30 (trinta) dias de **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família** no período de **16.11.2016 a 15.12.2016**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 25 dias do mês de janeiro de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração****PORTARIA Nº 0049/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o disposto no Artigo 119, da Lei Complementar nº 011 de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, conforme o contido no Processo nº 68422635/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar a partir de 02 de janeiro de 2017, os efeitos da **PORTARIA Nº 833/2016**, de 26 de abril de 2016, que concedeu Licença para Tratar de Interesse Particular à servidora **DENISE MICHELLE VALERIO**, ocupante do cargo de Especialista em Saúde, matrícula nº 894800-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 25 dias do mês de janeiro de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração****PORTARIA Nº 0050/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 119, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 68324823/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **LAUDIMIRA SILVA MATOS SOUSA BARROS RODRIGUES**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 900184-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, prorrogar por mais 02 (dois) anos a **Licença para Tratar de Interesse Particular**, para ser gozada no período de 10 de fevereiro de 2017 a 09 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 25 dias do mês de janeiro de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração****PORTARIA Nº 0051/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 119, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 68354218/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **MARIA GORETTI CONTI DAMIANI**, ocupante do cargo de Profissional de Educação, matrícula nº 872717-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, prorrogar por mais 02 (dois) anos a **Licença para Tratar de Interesse Particular**, para ser gozada no período de 19 de janeiro de 2017 a 18 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 25 dias do mês de janeiro de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração****PORTARIA Nº 0053/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o disposto no artigo 223, da Lei Complementar nº 011- Estatuto dos Servidores Público do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, conforme o contido no Processo nº 68456118/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **MÁRCIA DE SOUZA TAVEIRA**, ocupante do cargo de Assessor Superior, matrícula nº 890910-03, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, 180 (cento e oitenta) dias de **Licença Maternidade** no período de 16 de dezembro de 2016 a 13 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 25 dias do mês de janeiro de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração****PORTARIA Nº 0054/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e Decreto nº 1.865 de 30 de junho de 2016, bem como o fundamento no Art. 2º I,II,III, letras “a” e “b”, e § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003, e conforme o contido no Processo nº 55244375/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **MARIO AUGUSTO LIMA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo Educacional, matrícula nº 63070-01, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, **Abono de Permanência** no valor correspondente à sua contribuição previdenciária, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia – IPSM, retroativo a 24 de agosto de 2015, enquanto permanecer em atividade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 25 dias do mês de janeiro de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração****PORTARIA Nº 0055/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e Decreto nº 1.865 de 30 de junho de 2016, bem como o fundamento no Art. 2º I,II,III, letras “a” e “b”, e § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003, e conforme o contido no Processo nº 66120830/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **CLAUDIANA DE CARVALHO LOPES BRITO**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 199940-02, lotada no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia, **Abono de Permanência** no valor correspondente à sua contribuição previdenciária, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia – IPSM, retroativo a 18 de maio de 2016, enquanto permanecer em atividade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 25 dias do mês de janeiro de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração****PORTARIA Nº 0056/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e Decreto nº 1.865 de 30 de junho de 2016, bem como o fundamento no Art. 2º I,II,III, letras “a” e “b”, e § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003, e conforme o contido no Processo nº 60726256/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **FERNANDO EVANGELISTA DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 161624-01, lotado no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia, **Abono de Permanência** no valor correspondente à sua contribuição previdenciária, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia – IPSM, retroativo a 02 de fevereiro de 2015, enquanto permanecer em atividade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 25 dias do mês de janeiro de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração****PORTARIA Nº 0057/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o disposto no artigo 223 da Lei Complementar nº 011- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 67504241/2016,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder à servidora **ANA JAISSA DA SILVA RABELO NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Analista em Organização e Finanças, matrícula nº 1313762-01, lotada na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízos da remuneração, **Licença Maternidade proporcional** de 129 (cento e vinte e nove) dias consecutivos, para ser gozada no período de 15 de setembro de 2016 a 21 de janeiro de 2017, conforme Certidão de Nascimento nº 028126 01 55 2016 1 00365 068 0195991 26.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 26 dias do mês de janeiro de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração****PORTARIA Nº 0058/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 127 e 128, Inciso IV e VI, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, e suas alterações constantes na Lei Complementar nº 269/2014, de 28 de outubro de 2014 e conforme o contido no Processo nº 59971301/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar o tempo de serviço de **WANILDA NASCIMENTO BORGES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº 564940-02, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, **tempo de serviços privado** e Goiás Previdência - GOIASPREV, **tempo de serviço público** para efeito de aposentadoria, disponibilidade e **percepção de adicional por tempo de serviço**, a partir de sua concessão.

05.02.2003 a 25.08.2003, totalizando 00 ano, 06 meses e 21 dias.

O tempo de contribuição acima descrito soma um **total de 00 ano, 06 meses e 21 dias**, líquido de efetivo serviço público, a ser averbado para os fins de aposentadoria, adicional de tempo de serviço e disponibilidade **(incluído pela Lei Complementar nº 269, 28/10/2014)**.

01.12.2001 a 04.02.2003, totalizando 01 ano, 02 meses e 04 dias,

O tempo de contribuição acima descrito soma um **total de 01 ano, 02 meses e 04 dias**, líquido de efetivo serviço privado, a serem averbados exclusivamente para os fins de aposentadoria e disponibilidade.

01.01.2001 a 31.10.2001, totalizando 10 meses e 00 dia.

O tempo de contribuição acima descrito soma um **total de 00 ano, 10 meses e 00 dia**, líquido de efetivo serviço público, a ser averbado para os fins de aposentadoria e disponibilidade, **(incluído pela Lei Complementar nº 269, 28/10/2014)**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 26 dias do mês de janeiro de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4007

PORTARIA - 08/02/2017 - 16:29

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração****PORTARIA Nº 0059/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 119, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 67918321/2016,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder à servidora **WANDEYLMA DOS REIS CARDOSO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, matrícula nº 1029940-02, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 02 (dois) anos de **Licença para Tratar de Interesse Particular**, para ser gozada no período de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 26 dias do mês de janeiro de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração****PORTARIA Nº 0080/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso I, do art. 23, da Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, considerando que já foi apresentada a documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, nos termos do disposto no § 2º, do art. 3º, do Decreto nº. 418, de 11 de fevereiro de 2015, que altera o Decreto nº. 1.939, de 14 de agosto de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar os servidores **HEBER GRACIANO DA SILVA**, matrícula nº507105-03, CPF nº 649.169.361-91 e **LUIS SERGIO DE SOUZA CARNEIRO**, matrícula nº1316699-01, CPF nº 014.865.715-06, para exercer a função de confiança símbolo FC-4, com lotação junto à Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura, retroagindo os seus efeitos à partir de 02 de janeiro de 2017.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 03 dias do mês de fevereiro de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4007

PORTARIA - 08/02/2017 - 16:29

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração****PORTARIA Nº 0081/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso I, do art. 23, da Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, considerando que já foi apresentada a documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, nos termos do disposto no § 2º, do art. 3º, do Decreto nº. 418, de 11 de fevereiro de 2015, que altera o Decreto nº. 1.939, de 14 de agosto de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar o servidor **JOESTOW SILVA DURAES**, matrícula nº793973-01, CPF nº 865.250.341-91, para exercer a função de confiança símbolo FC-2, com lotação junto à Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 03 dias do mês de fevereiro de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração****PORTARIA Nº 0082/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso I, do art. 23, da Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, considerando que já foi apresentada a documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, nos termos do disposto no § 2º, do art. 3º, do Decreto nº. 418, de 11 de fevereiro de 2015, que altera o Decreto nº. 1.939, de 14 de agosto de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar os servidores **RONALDO GONZAGA DOS SANTOS**, matrícula nº443190-02, CPF nº 910.648.211-20 e **MARCOS ROGERIO SILVA DE ALMEIDA**, matrícula nº229610-02, CPF nº 822.144.096-53, para exercer a função de confiança símbolo FC-1, com lotação junto à Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 03 dias do mês de fevereiro de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0083/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – DELEGAR INTERINAMENTE a servidora **KERLY CANDIDA MARANHÃO ABDALA GOMES**, matrícula 675210-01, lotada nesta Pasta, a praticar atos inerentes a Gerência da Folha de Pagamento da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 03 dias do mês de fevereiro de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração
Conselho Deliberativo do FUMCADES

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 25 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre Aprovação da Prestação de Contas do FUMCADES do exercício de 2016.

Os MEMBROS do CONSELHO DELIBERATIVO do FUMCADES, no uso das suas atribuições legais, nos termos do art. 16, inciso V, da Lei nº 9.086, de 04 de outubro de 2011, art. 6º e 7º da Lei nº 9.427 de 11 de junho de 2014 e as nomeações do Decreto nº 2638, de 22 de outubro de 2015 e do Decreto nº 052, de 13 de janeiro de 2017,

RESOLVEM:

Art. 1º Aprovar por unanimidade, a Prestação de Contas do FUMCADES do exercício de 2016.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data da sua assinatura.

Flávio Abrão Doehler
Representante da PGM

Lindomar Resende Rodrigues
Representante do SINDIGOIÂNIA

Rafael Lúcio de Souza Olinto Meirelles
Representante da SEMAD

Leocides José de Souza
Suplente - Representante do SINDSAÚDE

Rodrigo Silveira Melo
Presidente do Conselho Deliberativo

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

EXTRATO DO 1º TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 089/2015

1.DATA: 02/01/2017

2.OBJETO: O presente instrumento tem como objeto o reajuste do valor do Contrato de locação nº 089/2015, nos termos da Cláusula Primeira, item 1.4, do referido instrumento, sendo reajustado, segundo o Índice Geral de Preço Médios IGPM (FGV) do período cujo o indicador é de 7,1907100%, a ser praticado para o período de 01/01/2017 a 31/12/2017.

3.CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e o Sr. Adolfo Finotti.

4.VALOR: O valor mensal da locação passa a ser de R\$ 20.366,23 (vinte mil, trezentos e sessenta e seis reais e vinte e três centavos)

5.DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato nº 089/2015.

6.PROCESSO nº: 65597667/2016



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2015

1.DATA: 31/01/2017

2.FUNDAMENTO: Art. 57, § 1º, III, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

3.OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do Contrato nº 019/2015, para o fornecimento de água mineral sem gás, embalagem de 200 ml, caixa com 48 (quarenta e oito) unidades e galão de 20 litros, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME, conforme condições estabelecidas neste instrumento contratual e no Edital do Pregão Eletrônico nº 205/2014 e seus Anexos.

4.CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e a empresa Fonseca Martins Comércio de Gás Ltda - ME.

5.DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 019/2015 por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 01(um) de fevereiro de 2017.

6.DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições inicialmente pactuadas no Contrato Original.

7.PROCESSO nº: 68651361/2017.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Trabalho, Ciência e Tecnologia.

Retificação
Extrato
Aditivo 1 ao Ctjr 01/15

Contratantes: Município de Goiânia, GO, com a interveniência da **Sedetec**, e a **IBM Brasil – Indústria Máquinas e Serviços Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, Cnpj nº 33.372.251/0001-56.

Local e Data: Goiânia, em 12 de janeiro de 2017.

Cláusula Primeira: Fundamento

1.1 – Item 6.1 da Cláusula Sexta, conforme artigo 57, II da Lei nº 8666/93, e Item 7.10 da Cláusula Sétima, ambas do Ctjr 01/15, fls. 341/371 e 389, e IGPM acumulado de 7,19% de 01/16 a 12/16, fls. 434, processo administrativo 55010285/2013.

Cláusula Segunda: Alteração

2.1 - Ficam alteradas as Cláusulas: **Sexta** – Prazo e Prorrogação; **Sétima** – Preço, Forma de Pagamento, Atraso e Reajuste; e **Oitava** – Dotação Orçamentária; passando a constar o seguinte:

Cláusula Sexta: Prazo e Prorrogação

6.1 – Fica prorrogado o contrato por mais 12 (doze) meses, **contados a partir de 13/01/17**, podendo ser aditivado nos termos do artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.

Cláusula Sétima: Preço, Forma de Pagamento, Atraso e Reajuste

7.1 – A **Contratante**, pelo objeto contratual, Cláusulas 2a. a 5a., pagará à **Contratada** o valor mensal de **R\$ 9.038,55** (nove mil, trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

Cláusula Oitava: Dotação Orçamentária

8.1 – Os recursos financeiros, no valor global de R\$ 108.462,60 (12 x R\$9.038,55), são próprios da **Sedetec**.

8.2 – Para o ano de 2017, as despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da nota de reserva orçamentária 2017.3701.19.572.0006.2358.33903900.100, sendo para o ano de 2017 o valor total de R\$104.847,18 (11 x R\$ 9.038,55 + R\$5.423,13 (9.038,55/30x18)).



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Instituto de Assistência à Saúde e Social
dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS

PORTARIA Nº 007/2017

O Presidente do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia – IMAS, nomeado pelo Decreto nº 1227/2016, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Municipal;

Considerando que a Lei Federal Nº. 8.666/93 prevê em seu art.67, que a execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração; especialmente designado;

Considerando a Instrução Normativa Nº. 00010/2015 que dispõe sobre a formalização e apresentação dos instrumentos de planejamento governamental - PPA, LDO e LOA, das licitações e contratos, dos atos de pessoal - concursos, admissões, aposentadorias e pensões, e dos relatórios da LRF, referentes ao exercício de 2016 e seguintes, que em seu artigo 3º estabelece que os processos referentes aos procedimentos para contratação deverão conter no que couber: XXI - ato emitido pelo gestor do órgão designando representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como Gestora Responsável por todos os contratos do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais – IMAS a servidora **Maria Ângela Silva Ribeiro Jerônimo, matrícula nº 471968-01, CPF: 324.534.181-49.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando o contido nas portarias, as quais designam gestores de contratos, anteriormente.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores do Município de Goiânia – IMAS, em Goiânia aos seis dias do mês de fevereiro de 2017.

SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA
Presidente – IMAS
Decreto nº 054/2017 – 13/01/2017



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Companhia de Urbanização de Goiânia

Portaria nº 040 de 02 de fevereiro de 2017.

Designa servidora responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 012/2017, destinado à prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos Sólidos do Serviços de Saúde - RSSS para atender as necessidades da Companhia.

O **DIRETOR PRESIDENTE** juntamente com os demais **DIRETORES** no uso das atribuições estatutárias e,

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, que determinam o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **SARAH CRISTINA DO NASCIMENTO** – Matrícula nº. 1240072-01, lotada na Gerência de Coleta, fiscal do Contrato nº 012/2017 celebrado com a empresa **RESÍDUO ZERO AMBIENTAL S/A**, destinado à prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos Sólidos do Serviços de Saúde – RSSS para atender as necessidades da Companhia;

Art. 2º Constituem as atividades do Fiscal do Contrato:

- a)- Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução dos contratos, informando aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados;
- b)- Acompanhar a fiel observância das obrigações contratuais;
- c)- Acompanhar os pagamentos efetuados ao Contratado nos valores acordados nos Contratos;
- d)- Observar rigorosamente os princípios legais e éticos em todos os atos inerentes às suas atribuições, agindo com transparência no desempenho das suas atividades;
- f)- Quando constatadas irregularidades o Fiscal do Contrato deverá formalizar as mesmas e encaminhar à Comissão de Ética e Disciplina;
- g) Acompanhar a execução dos contratos a prorrogação de prazos caso seja necessário.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Companhia de Urbanização de Goiânia

§ 1º. Para o cumprimento das atividades de fiscal, o servidor aqui designado deverá manter cópia dos seguintes documentos: termo contratual, todos os aditivos, se existentes, toda correspondência com o Contratado e quaisquer outros necessários ao cumprimento de suas atividades.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Denes Pereira Alves
PRESIDENTE

Nailton Silva de Oliveira
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Companhia de Urbanização de Goiânia

RESOLUÇÃO Nº 006/2017-DR

**A DIRETORIA DA COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE
GOIÂNIA – COMURG**, no uso de suas atribuições estatutárias e,

CONSIDERANDO:

- 1 – A solicitação da Diretoria Operacional;
- 2 – A necessidade de contratação de empresa especializada para a coleta no transbordo, transporte, tratamento e destinação final dos Resíduos Sólidos do Serviço de Saúde (RSSH) para atender às necessidades da COMURG;
- 3 - O procedimento licitatório para compra de 01 (uma) unidade de equipamento de Autoclave e acessórios para tratamento dos Resíduos de Serviço Sólidos de Saúde, nº 6.439.174-7 de 28 de dezembro de 2015, que ainda se encontra em andamento;
- 4 – Após concluído o contrato objeto da licitação, recebida a primeira ordem de serviço, e estando ainda em vigência a presente contratação, será a mesma rescindida, para que se tenha a execução do contrato licitado;
- 5 – A comprovação da emergência, conforme disposto no Inciso IV, Artigo 24, da Lei 8.666/93;
- 6 – Finalmente, o contido no Processo nº 6.875.273-6 de 17/01/2017 e no Parecer nº 014/2017-AJU,



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Companhia de Urbanização de Goiânia

RESOLVE:

I – Ratificar dispensa de licitação com fundamento no Inciso IV, do Artigo 24 da Lei 8.666/93, e consequente contratação da empresa **RESÍDUO ZERO AMBIENTAL S/A**, cuja proposta pela contratação da prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos Resíduos Sólidos do Serviço de Saúde (RSSH), importa no valor estimado de **R\$ 560.000,00** (quinhentos e sessenta mil reais), pelo prazo de até 180 dias a contar da data da assinatura do contrato;

II – Determinar aos setores competentes que enviem imediatamente as providências preliminares para a preparação e concretização dos efeitos desta decisão, culminando com a elaboração do respectivo contrato de prestação de serviços a ser elaborado pela Assessoria Jurídica;

III – Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Goiânia, 02 de janeiro de 2017.

Denes Pereira Alves
PRESIDENTE

Nailton Silva de Oliveira
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO





Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 002, DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 – **REGIMENTO INTERNO** –, e tendo em vista o contido no Memorando nº 321/2016, da Assessoria de Cerimonial,

R E S O L V E

considerar convocado o servidor **Sebastião Batista Ribeiro**, matrícula nº 5569474, ocupante do cargo efetivo de Atendente de Recepção e Cerimonial, nível II, do QPL, para prestar serviço na Solenidade de Posse do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e da Eleição da Mesa Diretora, biênio 2017/2018, que foi realizada no dia 1º de janeiro de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de janeiro do ano de 2017.

Andrey Azeredo
PRESIDENTE

Zander Fábio
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás

Câmara Municipal de Goiânia

Poder Legislativo

PORTARIA Nº 021, DE 05 DE JANEIRO DE 2017.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 – **REGIMENTO INTERNO** –, em conformidade com o disposto no artigo 3º da Lei nº 9219, de 08 de janeiro de 2013, e tendo em vista o contido no Ofício GBCC nº 001/2017, do Gabinete do Vereador Carlin Café,

RESOLVE

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Dorcení Ramos de Oliveira	Assessor Chefe de Gabinete	ACG
Waldo Alves Neres	Assessor Parlamentar II	AP-II
Marlos Luz da Silva Junior	Assessor Parlamentar III	AP-III
Brunno Alves Praxedes	Assessor Parlamentar III	AP-III

VIGÊNCIA
1º de janeiro de 2017

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Carlin Café

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de janeiro do ano de 2017.

Andrey Azeredo
PRESIDENTE

Zander Fábio
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás

Câmara Municipal de Goiânia

Poder Legislativo

PORTARIA Nº 068, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 – **REGIMENTO INTERNO** –, em conformidade com o disposto no artigo 3º da Lei nº 9219, de 08 de janeiro de 2013, e tendo em vista o contido no Ofício nº 008/2017, do Gabinete do Vereador Dr. Paulo Daher,

RESOLVE

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Arline Katiana de Assis Pereira	Secretário Parlamentar I	SP-I

VIGÊNCIA
1º de janeiro de 2017
LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Dr. Paulo Daher

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de janeiro do ano de 2017.

Andrey Azeredo
PRESIDENTE

Zander Fábio
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 069, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, em conformidade com o disposto na Lei nº 9219, de 08 de janeiro de 2013,

R E S O L V E

nomear **Paulo de Tarso Leda**, CPF: 056.701.101-10, para ocupar o cargo comissionado de Diretor Legislativo, correspondente ao símbolo DS-1, com efeitos desde 24 de janeiro de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 24 dias do mês de janeiro do ano de 2017.

Andrey Azeredo
PRESIDENTE

Zander Fábio
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 070, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido na Lei nº 9039, de 13 de maio de 2011,

R E S O L V E

designar a servidora **Janicleia Silva de Sousa Lins**, matrícula nº 5568491, ocupante do cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, nível II, do QPL, para desempenhar as atribuições da função de Chefe do Núcleo de Assistência à Procuradoria, símbolo FG-3, com efeito desde 1º de fevereiro de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de janeiro do ano de 2017.

Andrey Azeredo
PRESIDENTE

Zander Fábio
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 071, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 – **REGIMENTO INTERNO** -, em conformidade com o disposto na Lei nº 9219, de 08 de janeiro de 2013,

R E S O L V E

nomear **Nara Luiza de Oliveira, CPF: 394.435.581-49**, para ocupar o cargo comissionado de Assessor-Chefe do Cerimonial, correspondente ao símbolo DS-1, com efeitos desde 1º de janeiro de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de janeiro do ano de 2017.

Andrey Azeredo
PRESIDENTE

Zander Fábio
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 072, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, em conformidade com o disposto no artigo 2º, da Lei nº 9219, de 08 de janeiro de 2013,

R E S O L V E

considerar a servidora **Eliane Gonzaga da Silva Garcia**, matrícula nº 383350, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade, que se encontra à disposição desta Casa de Leis, conforme Decreto Municipal nº 341, de 27 de janeiro de 2017, para exercer *interinamente* a função do cargo comissionado de Diretor de Controle Interno, símbolo DS-1, no período de 1º a 31 de janeiro de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de janeiro do ano de 2017.

Andrey Azeredo
PRESIDENTE

Zander Fábio
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 073 DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991-REGIMENTO INTERNO-, em conformidade com o § 1º, inciso IV, do artigo 3º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 - que dispõe sobre a modalidade de licitação denominada pregão -,

R E S O L V E

designar o servidor **Antônio Henrique Guimarães Isecke**, matrícula nº 172550, ocupante do cargo de Técnico Auxiliar do Legislativo, nível I, para exercer função de pregoeiro, bem como a respectiva equipe de apoio composta pelos servidores **Lucas Furtado da Silva**, matrícula nº 5568514, ocupante do cargo de Assessor Técnico Legislativo, nível I, e **Ulda de Oliveira**, matrícula nº 35072, ocupante do cargo de Consultor Econômico, nível I, todos integrantes do Quadro Permanente deste Poder Legislativo, e, em consequência, fica revogada a Portaria nº 105, de 08 de março de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de janeiro do ano de 2017.

Andrey Azeredo
PRESIDENTE

Zander Fábio
1ºSECRETÁRIO

Juarez Lopes
2ºSECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 074, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991-REGIMENTO INTERNO-, e tendo em vista o contido nos Autos nº 1783/2016,

R E S O L V E

nos termos do artigo 114 da Lei Complementar nº 11, de 11 de maio de 1992-**Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia**-, conceder à servidora **Elma Rosângela Damas**, matrícula nº 9856, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, nível II, do QPL, licença-prêmio por assiduidade relativa ao 7º (sétimo) quinquênio de efetivo exercício no serviço público, período de 15 (quinze) de março de 2008 a 14 (quatorze) de março de 2013, com início de gozo em 1º (primeiro) de fevereiro de 2017, pelo prazo de 03 (três) meses, com todos os direitos e vantagens de seu cargo.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de janeiro do ano de 2017.

Andrey Azeredo
PRESIDENTE

Zander Fábio
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 076, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, em conformidade com o disposto na Lei nº 9039, de 13 de maio de 2011,

R E S O L V E

considerar a servidora **Luciana Martins Barros**, matrícula nº 410896, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade, que se encontra à disposição desta Casa de Leis, conforme Decreto Municipal nº 342, de 27 de janeiro de 2017, para desempenhar as atribuições da função de Chefe do Núcleo de Assistência às Diretorias, símbolo FG-3, no período de 1º a 31 de janeiro de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de janeiro do ano de 2017.

Andrey Azeredo
PRESIDENTE

Zander Fábio
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 077, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, em conformidade com o disposto na Lei nº 9039, de 13 de maio de 2011,

R E S O L V E

considerar a servidora **Rosângela Soares da Silva Santos**, matrícula nº 1019627, pertencente ao quadro de pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia - IPSM, que se encontra à disposição desta Casa de Leis, conforme Decreto Municipal nº 343, de 27 de janeiro de 2017, para desempenhar as atribuições da função de Chefe do Núcleo de Contabilidade e Finanças, símbolo FG-3, no período de 1º a 31 de janeiro de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de janeiro do ano de 2017.

Andrey Azeredo
PRESIDENTE

Zander Fábio
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 078, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 – **REGIMENTO INTERNO** –, em conformidade com o disposto na Lei nº 9219, de 08 de janeiro de 2013, e tendo em vista o contido nos Memo. GAB. nº 027 e 028/17, do Gabinete da Vereadora Dra. Cristina Lopes,

RESOLVE

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Jairo Gonçalves Faleiro Filho	Assessor Parlamentar II	AP-II
Karine Rodrigues de Carvalho	Assessor Parlamentar III	AP-III

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Jairo Gonçalves Faleiro Filho	Assessor Parlamentar III	AP-III
Patricia de Cacia Marques	Assessor Parlamentar II	AP-II

VIGÊNCIA

1º de fevereiro de 2017

LOTAÇÃO

Gabinete da Vereadora Dra. Cristina Lopes

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de janeiro do ano de 2017.

Andrey Azeredo
PRESIDENTE

Zander Fábio
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 079, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 – **REGIMENTO INTERNO** –, em conformidade com o disposto no artigo 3º da Lei nº 9219, de 08 de janeiro de 2013, e tendo em vista o contido no Mem. nº 16/2017, do Gabinete do Vereador Cabo Senna,

RESOLVE

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Nilvanio Alves de Sousa	Assessor Parlamentar II	AP-II

VIGÊNCIA
Retroagindo seus efeitos em 1º de janeiro de 2017.
LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Cabo Senna

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de janeiro do ano de 2017.

Andrey Azeredo
PRESIDENTE

Zander Fábio
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 080, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 – **REGIMENTO INTERNO** -, em conformidade com o disposto na Lei nº 9219, de 08 de janeiro de 2013,

R E S O L V E

exonerar **Aurécio de Oliveira Lobo, CPF: 292.202.201-30**, do cargo comissionado de Diretor Financeiro, que ocupava interinamente, correspondente ao símbolo DS-1, a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, ao 1º dia do mês de janeiro do ano de 2017.

Andrey Azeredo
PRESIDENTE

Zander Fábio
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 081, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 – **REGIMENTO INTERNO** -, em conformidade com o disposto na Lei nº 9219, de 08 de janeiro de 2013,

R E S O L V E

nomear **Fradique Machado de Miranda Dias, CPF: 893.778.931-00**, para ocupar o cargo comissionado de Diretor Financeiro, correspondente ao símbolo DS-1, a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, ao 1º dia do mês de fevereiro do ano de 2017.

Andrey Azeredo
PRESIDENTE

Zander Fábio
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 082, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 – **REGIMENTO INTERNO** -, em conformidade com o disposto na Lei nº 9219, de 08 de janeiro de 2013,

R E S O L V E

designar o servidor **Herbet de Vasconcelos Barros**, matrícula nº 5569681, ocupante do cargo em provimento efetivo de Procurador Jurídico Legislativo, nível I, do QPL, que exerce a função de Assessoramento junto à Presidência, símbolo FG-1, conforme Portaria nº 578, de 07 de outubro de 2016, para, *cumulativa e interinamente*, exercer a função do cargo comissionado de Diretor de Controle Interno, símbolo DS-1, a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, ao 1º dia do mês de fevereiro do ano de 2017.

Andrey Azeredo
PRESIDENTE

Zander Fábio
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 083, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991-**REGIMENTO INTERNO** -, em conformidade com o disposto no artigo 6º da Lei nº 8625, de 27 de março de 2008,

R E S O L V E

dispensar os militares: CAP RG nº 29.057 **Flávio Souto**; CAP RG nº 31.681 **Vitor Jorge Fernandes**; Subtenente RG nº 31.170 **Welton Nunes da Silva**; 1º SGT RG nº 31.153 **José Afonso Alves Neto**; 1º SGT RG nº 19.220 **Marcelito Geraldo da Silva**; CB RG nº 30.156 **Paulo César Ferreira de Almeida**; SD RG nº 32.824 **Luiz Cláudio Beraldo** e SD RG nº 34.500 **Janes Dean Cintra Rodrigues**, da gratificação correspondente a 1/3 (um terço) do saldo percebido no órgão de origem, em conformidade com o disposto no artigo 6º da Lei nº 8625, de 27 de março de 2008, surtindo os seus efeitos financeiros a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, ao 1º dia do mês de fevereiro do ano de 2017.

Andrey Azeredo
PRESIDENTE

Zander Fábio
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 090, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 – REGIMENTO INTERNO -, em conformidade com o disposto na Lei nº 9219, de 08 de janeiro de 2013,

R E S O L V E

nomear o servidor **Osman Wagner de Oliveira**, CPF: 252.108.231-72, pertencente ao quadro de pessoal do Poder Executivo Estadual – Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, que se encontra à disposição desta Casa de Leis, conforme Portaria nº 170, de 02 de fevereiro de 2017, para exercer o cargo comissionado de Diretor Administrativo, correspondente ao símbolo DS-1, com efeitos desde 1º de fevereiro de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

Andrey Azeredo
PRESIDENTE

Zander Fábio
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO
AMMA

MADEIREIRA ATLANTICO LTDA – ME, CNPJ/nº 03.576.164/0001-50, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, a Licença Ambiental Simplificada, para a(s) seguinte(s) atividade(s): Com. Varej. de Mat. P/Construção, Madeira e Artefatos, desenvolvidas na Av. Ipanema, Quadra: 05, Lote: 05, nº 1.018, Jardim Atlântico, Goiânia, GO.

MARGARETH MARIA ALVES DE REZENDE, CNPJ/CPF nº 530.622.481-49, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº **58203581**, a renovação da Licença Ambiental Prévia, para a(s) seguinte(s) atividade(s): Implantação de um loteamento denominado Água Azul, desenvolvida (s) na Rua Itacaré, Fazenda Caveiras / Granja Nossa Senhora Aparecida, Sítio Água Azul Goiânia, GO.